

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (instrumento jurídico de que trata da Lei no. 11.788/08) CIEE - CNPJ

Aos 3 dias do mês de Abril de 2025, na cidade de Fortaleza neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TCE No.: 9399719

Fone:

Razão Social: Centro Universitário Fametro - Unifametro Código CIEE No.: 26055

Unifametro

Endereço: Rua Carneiro da Cunha, 180 Bairro: Jacarecanga

CEP: 60010-470 Cidade: Fortaleza UF: CE Fone: (32) 85320-6643 ramal

CNPJ: 03.884.793/0001-47

Representada por: DENISE FERREIRA MACIEL Cargo: Diretor / Reitor

Responsável pelo estágio: MARTA PEREIRA FERREIRA BRANDÃO Cargo: analista de carreiras

CONCEDENTE

Razão Social: EDILENA DE LIMA LEITE - ME Código CIEE No.: 39406

Endereço: Rua 432, 24, A- 2A ETAPA Bairro: Conjunto Ceará I

CEP: 60531-110 Cidade: Fortaleza UF: CE

CNPJ: 04.513.296/0001-03

Representada por: EDILENA DE LIMA LEITE Cargo: GERENTE ADM

Supervisor: EDILENA LEITE Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

Formação: Superior CPF N: 768.775.743-20

ESTAGIÁRIO

Nome: Murilo Chaves Oliveira Código CIEE No.: JG06877

Dt.Nascimento: 21/11/2005 Idade: 19 Naturalidade: FORTALEZA/CE

Endereço: Rua 14, 140, CJ N ASSUNÇÃO Bairro: Vila Velha CEP: 60347-840 Cidade: Fortaleza UF: CE Fone: (85) 99855-2131

Regularmente Matriculado: 3. Semestral do Curso de: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE

SISTEMAS

Nível: Superior Matrícula No.: 2024131497 CPF/MF: 625.489.383-52 Doc.ld: 20162954446 Período de aula: Noite E-mail: murilochaves211105@gmail.com

Condições do Estágio:

a) Vigência de: 07/04/2025 até 06/10/2025

b) Horário das 08:00 as 12:00 em 5 dias , sendo Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, 04:00:00 horas diárias e totalizando 20 horas semanais

c) Bolsa-Auxílio inicial Mensal de: R\$ 700.00 (setecentos reais)

Auxílio-transporte de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por dia estagiado

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1a - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2a - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, não obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.

CLÁUSULA 3a - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:



- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios:
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 4a - Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matricula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão:
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da legislação aplicável;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- Informar ao CIEE a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias:
- m) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias;

CLÁUSULA 5a - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matricula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os Relatórios de Estágio a fim de subsidiar as Instituições de Ensino com informações sobre seu Estágio.

CLÁUSULA 6a - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.



Parágrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constitui motivo de imediata rescisão.

CLÁUSULA 7a - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de comum acordo, nos termos do art. 5º da Lei nº. 11.788 de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.

CLÁUSULA 8a - O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº 850.579 no valor de R\$ 16.500,00, da seguradora BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, as partes assinam em 4 vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ÁREA PROFISSIONAL: Informática

, ATENDIMENTO AO CLIENTE, UTILIZACAO DE SOFTWARES, TREINAMENTO SOFTWARE A CLIENTES.

DocuSigned by:

lilena de lima leite

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

carimbo e assinatura

CONCEDENTE

carimbo e assinatura

-Assinado por:

Murilo Chaves Oliveira

ESTAGIÁRIO Murilo Chaves Oliveira

−Assinado por:

Kobson Silva de Souza —106DAB9BAB20E4A9

AGENTE DE INTEGRAÇÃO carimbo e assinatura



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7AE8369C-3E54-4615-85BB-916DB1555B50

Assunto: Complete com o Docusign: Contrato_Murilo Chaves Oliveira.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3 Assinaturas: 3 Remetente do envelope: Certificar páginas: 2 Rubrica: 0 B Contratos/GMC

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi

SP, SP 04533-001

Status: Concluído

bcontratacao.gmcdocusing@ciee.ong.br

Endereço IP: 163.116.224.116

Rastreamento de registros

Status: Original

03/04/2025 15:04:32

Portador: B Contratos/GMC

bcontratacao.gmcdocusing@ciee.ong.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Robson Silva de Souza robson.souza@ciee.ong.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Assinatura -Assinado por:

Robson Silva de Souza

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.228.157

Registro de hora e data

Enviado: 03/04/2025 15:08:23 Visualizado: 03/04/2025 15:10:57 Assinado: 03/04/2025 15:11:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Edilena de Lima Leite

comercial@tdssolucoes.com.br

(Nenhuma)

Edilena de lima leite -DAE8892348E84D3... Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.222.196.148

Enviado: 03/04/2025 15:11:02 Visualizado: 03/04/2025 15:25:21 Assinado: 03/04/2025 16:09:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Murilo Chaves Oliveira

murilochaves211105@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Murilo Chaves Oliveira

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.20.66.47

Enviado: 03/04/2025 16:09:47 Visualizado: 03/04/2025 16:12:13 Assinado: 03/04/2025 16:12:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/04/2025 15:08:23
Entrega certificada	Segurança verificada	03/04/2025 16:12:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/04/2025 16:12:56
Concluído	Segurança verificada	03/04/2025 16:12:56
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora